



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8307 / 2106-8300 / São Luís–MA
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 091/2020-PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de apuração de suposta irregularidade ocorrida na Inspeção de Imperatriz/MA em 20/03/2020, relatada à Ouvidoria através da Denúncia nº 1884, com base na qual se instaurou o Processo Administrativo SITAC nº 2614654/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 080/2020, destinada a apurar as supostas irregularidades relatadas no Processo Administrativo SITAC nº 2614654/2020.

Art. 2º. Determinar às Superintendências do Regional que atendam com urgência as requisições de informação pertinentes à investigação e assegurem os instrumentos necessários à finalização da sindicância em tela.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 19 de junho de 2020.

Eng. Mec. NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI
Presidente em Exercício do CREA/MA